
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 185/2023

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº180/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- Esta portaria retroage ao período de 04 de novembro de 2023. Concedendo a licença maternidade de 180 (CENTO E OITENTA) dias, referente ao período de 04 de novembro de 2023 à 03 de maio de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:89DCDF3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2023. Edição 3163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>